

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 392.570,34 (Trezentos noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais, trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E I	1.001.0000.0000	110.285,17
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUI	1.001.0000.0000	2.000,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PA	1.001.0000.0000	8.000,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE	1.001.0000.0000	20.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.15 - MATERIAL P/ FESTI	1.001.0000.0000	15.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E H	1.001.0000.0000	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOS	1.001.0000.0000	6.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS	1.001.0000.0000	30.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS	1.001.0000.0000	196.285,17
-------	--------------------	--------------------------------	-----------------	------------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 392.570,34**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.285,17 (Cento noventa e seis mil, duzentos oitenta e cinco reais, dezessete centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.285,17 (Cento noventa e seis mil, duzentos oitenta e cinco reais, dezessete centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS	1.001.0000.0000	196.285,17
-------	--------------------	--------------------------------	-----------------	------------

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 196.285,17**

EXCESSO **196.285,17**

SOMA **R\$ 392.570,34**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATÍLIO VIVACQUA, 03 de Outubro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 – PMAV

Tomada de Preços Nº. 004/2022

Processo Administrativo Nº 5444/2022

Contratada: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

Valor: R\$1.567.350,60 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos);

Vigência do Prazo de Execução – 210 (duzentos e dez dias) a partir da Ordem de Serviço.

Vigência do Prazo Contratual – 270 dias a partir da assinatura do contrato - 05/10/2022 a 02/07/2023, Atílio Vivacqua/ES, 05 de outubro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 – PMAV

Pregão Eletrônico nº 056/2022 – SEAG/ES

Ata de Registro de Preços nº 036/2022